



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Prefeito

PUBLICADO

24/04/2014

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
conforme Lei Municipal
nº 067/98

Nelson Welter
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula 709-8

LEI MUNICIPAL N.º 457, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício 2014, e dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício 2014, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à manutenção de despesas de previdência na seguinte rubrica orçamentária:
03.15.01.04.122.0492.2082 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos do IPREVAM

3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será cancelada a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

03.15.01.99.9999.9999 – Reserva de Contingência R\$ 12.000,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reservas do Rpps

Art. 3º Em decorrência do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes, a ser regulamentado por decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG, 24 de Abril de 2014.

Walter Pereira Filho
WALTER PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG

Walter Filho
Walter Filho
Prefeito Municipal
de Varjão de Minas
Matrícula 922332

Nelson Welter
NELSON WELTER
Secretário Municipal de Administração

Nelson Welter
Nelson Welter
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula 709-8